

MEMORANDO SEI Nº 30470784/2026 - SEGOV.UNP

Joinville, 07 de agosto de 2026.

À SAP.LCT A/C

Laisa de Souza Rosa

Pregoeira - Portaria 513/2025

Assunto: Resposta ao memorando Sei 30463846 referente a análise técnica do **Pregão Eletrônico nº 324/2026**.

Após análise das propostas técnicas, laudos e documentos da empresa arrematante REGINA MARTE ANDRINO SADZINSKI, a Secretaria de Infraestrutura Urbana informa:

1. Análise Comercial e de Preços

A empresa apresentou proposta comercial cujos preços ofertados situam-se abaixo ou iguais aos valores máximos estimados pela Administração, atendendo plenamente aos critérios de exequibilidade e economia.

2. Análise Técnica, Laudos e Requisitos do TR:

- **Laudos de Corrosão (Salt Spray):** Apresentou laudo de ensaio de exposição à névoa salina de 1200 horas (ISO 9227:2022 e ASTM B117) emitido por laboratório acreditado, comprovando a elevada resistência da estrutura.
- **Ergonomia:** Apresentou laudo de conformidade com as normas vigentes de ergonomia (NR-17).
- **Certificado do Aço e Manuais Técnicos (Itens 4.1.1 e 5.1.6 do TR):** Conforme estabelecem os itens 4.1.1 e 5.1.6 do Termo de Referência, a entrega do *Certificado de Origem/Qualidade do Aço*, bem como do *Manual de Instrução e Operação em língua portuguesa* (alínea "a") e do *Manual de Manutenção Preventiva para limpeza e conservação do inox* (alínea "b"), é obrigatória **no ato da entrega do primeiro lote**, não sendo exigência documental para esta fase de julgamento de propostas/habilitação.

3. Inconsistência Identificada na Descrição do Item 08:

Verificou-se que a proposta do **Item 08** foi apresentada com a descrição do equipamento *PRANCHA LATERAL DUPLO (SURF DUPLO)*, repetindo na íntegra a especificação constante do Item 07. Constata-se que a empresa **não apresentou a especificação técnica do objeto correspondente ao Item 08** do Termo de Referência, impossibilitando a verificação de conformidade do produto cotado para este item específico.

Diante do exposto:

- **Item 01,02,03,04,05,06,07 e 09: Aprovado**, por atender plenamente às especificações e exigências técnicas.
- **Item 08: Não conforme**, tendo em vista que a descrição apresentada não corresponde ao objeto licitado para a referida posição no Edital.

Submetemos o presente parecer à Pregoeira para deliberação quanto à desclassificação do **Item 08** ou, se entender cabível nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, a realização de diligência para saneamento por parte da licitante, sem qualquer alteração do valor ofertado.

Devolva-se o processo à Pregoeira para providências e prosseguimento do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Gonçalves da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 07/08/2026, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30470784** e o código CRC **7C327877**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.143274-2

30470784v13